

GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

EMENDA MODIFICATIVA N.02 AO PROJETO DE LEI N. 350/2025 de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que "FIXA o índice de recomposição das remunerações dos Profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e da outras providências". Mensagem 46/2025.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica o Artigo 1º, com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica fixado, a contar de 1º de junho de 2025, 10% (dez inteiros por cento) divididos em 5,94% (cinco inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) o percentual de recomposição das remunerações dos profissionais da educação, referente a data base 2024/2025, resultante da aplicação do índice inflacionário, em base ao IPCA-IBGE, acumulado de maio de 2024 a maio de 2025 e 4,06% (quatro inteiros e seis centésimos por cento) em conceito de aumento real, totalizando reajuste de 10% (dez inteiros por cento).

Manaus, 06 de junho de 2025.

JOSÉ RICARDO WENDLING

Vereador/PT



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal, realizou a última recomposição salarial do período de maio de 2023 e abril de 2024 a qual fixou o índice de reajuste em 3,69% sobre os vencimentos dos profissionais da educação, com base no período compreendido entre maio de 2023 e abril de 2024

Cumprir registrar que, em 4 de junho de 2025, foi protocolado, por meio do sistema eletrônico de gestão legislativa da Câmara Municipal de Manaus, o projeto de Lei que visa atualizar as remunerações dos profissionais da educação em Manaus, propondo um reajuste de 5,48% com base no período de abril de 2024 a março de 2025.

No entanto, devido à mudança na data-base das categorias do funcionalismo público municipal, ocorrida em 2024, houve uma incongruência que resultou em um vácuo temporal entre abril e maio de 2025, não contemplado no cálculo da recomposição proposto. Isso compromete a integralidade da política de reposição inflacionária e vulnera princípios constitucionais, como a irredutibilidade dos vencimentos e a revisão geral anual.

DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

A despesa total com pessoal é definida no artigo 18 da LRF, onde estão enumerados os somatórios dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civil e militar e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, como: vencimentos e vantagens, fixas e variáveis; subsídios, proventos da aposentadoria; reformas e pensões; adicionais de qualquer natureza; gratificações, horas extras e vantagens pessoais; encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente e entidades de previdência.



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

1. LIMITES DE GASTO COM PESSOAL SEGUNDO A LRF

Pelo art. 19 da LRF, a despesa total com pessoal não poderá exceder os percentuais da Receita Corrente Líquida segundo o ente. Para a União 50% (cinquenta por cento); os Estados 60% (sessenta por cento) e o Municípios 60% (sessenta por cento).

Em 2024, a Despesa Total com Pessoal (DTP) do executivo municipal, para efeitos do cálculo de enquadramento na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) atingiu o montante de R\$ 3,2 bilhões de reais, equivalente a 34,96% da Receita Corrente Líquida (RCL), que no período analisado, foi de R\$ 9,1 bilhões.

Tabela 1. Possibilidade de aumento da Despesa Total com Pessoal (DTP) Poder Executivo Municipal de Manaus - de Jan de 2024 a Dez de 2024.

Item	jan a dez de 2024	Aumento Possível da Despesa com Pessoal em termos absolutos	Aumento Possível da Despesa com Pessoal em termos relativos
		Nominal	%
Receita Corrente Líquida (RCL)	9.066.442.559,32		
Despesa Total com Pessoal(DTP)	3.169.707.448,09		
% de comprometimento	34,96%		
Limite Prudencial (51,30%)	4.651.085.032,93	1.481.377.584,84	16,3%
Limite Máximo (54%)	4.895.878.982,03	1.726.171.533,94	19,0%

Fonte:

Siconfi – Sistema de Informações Contábeis do Setor Público Brasileiro - Secretaria do Tesouro Nacional

Elaboração: Economista Inaldo Seixas

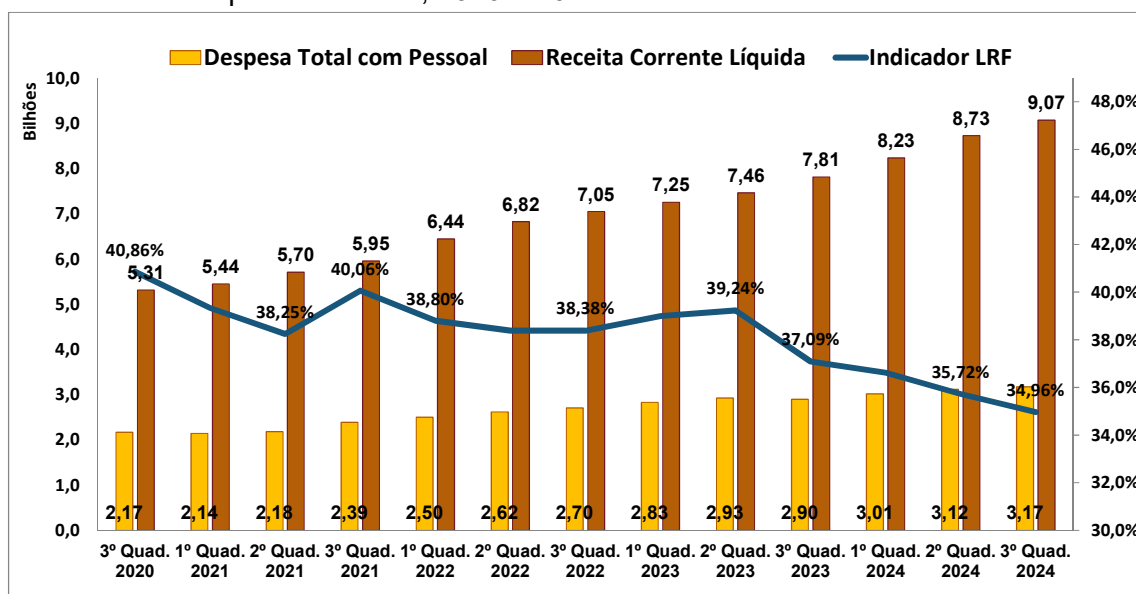
O limite prudencial estabelecido pela LFR é de 51,30%, o que representa despesas de até R\$ 4,6 bilhões. O limite máximo é de 54,0%, equivalente a R\$ 4,9 bilhões. **Portanto, a administração municipal encerrou o ano de 2024 com significativa folga orçamentária**, o que permitiria aumentar a despesa com pessoal em, no mínimo, 16,6% da RCL, ou seja, algo em torno a R\$ 1,5 bilhão e, no máximo, 19,0%, ou R\$ 1,7 bilhão, sem ferir as restrições impostas pela LRF, conforme. (TABELA 1).



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

Desde 2020, quando o indicador atingiu a marca de 40,86%, os anos que seguiram, oscilaram pouco, assumindo uma trajetória descendente, encerrando o terceiro quadrimestre de 2024, em 34,96%, menor marca desde 2020 e 5.9 pontos percentuais (p.p) a menos, que o indicador encerrado no terceiro quadrimestre de 2024. (GRÁFICO 1)

Gráfico 1. Despesa Total de Pessoal, Receita Corrente Líquida e Indicador da LRF, Poder Executivo Municipal de Manaus, 2020 a 2024.



Fonte: Siconfi – Sistema de Informações Contábeis do Setor Público Brasileiro - Secretaria do Tesouro Nacional
Elaboração: Economista Inaldo Seixas

Os último Relatório de Gestão Fiscal (RGF), publicado no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), referente ao Município de Manaus, indicam que a administração municipal encerrou o primeiro quadrimestre de 2025 com similar folga orçamentária, já que o indicador da LRF para despesas com pessoal permanece em patamar semelhante ao encerrado em 2024, (34,60%), bem abaixo dos limites prudencial (51,30%) e máximo 54,0%, estabelecidos pela LFR, o que permite a Prefeitura de Manaus conceder reajustes de datas bases sem ferir a referida Lei.



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

2. EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Em 2024, o **orçamento realizado** pela Prefeitura de Manaus apresentou um superávit orçamentário nominal de 17,60% em relação ao **orçamento estimado** inicialmente. Nota-se que, em todos os anos da série analisada, o orçamento realizado pelo Executivo Municipal foi superior ao orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada ano, mesmo descontado o impacto da inflação.

As receitas totais realizadas do executivo municipal em 2024 atingiram o patamar de R\$ 10,7 bilhões, conforme o Relatório do Balanço Anual (RBA), crescimento de 12,6% em relação ao ano anterior, o que representa em termos absolutos, o montante de R\$ 1,2 bilhão a mais de arrecadação, (TABELA 2.)

TABELA 2. Evolução do Orçamento (ótica das Receitas) - Poder Executivo Municipal de Manaus, 2020 a 2025*.

ESPECIFICAÇÕES							Em R\$ mil		
	EXECÍCIO						VAR		
							2024/2023	2025/2024	
	2020	2021	2022	2023	2024	2025*	(%)	(ABS)	(%)
Orçamento Inicial	6.251.775	5.599.840	7.174.780	8.586.078	9.088.369	10.508.190	5,9%	502.291	15,6%
Variação	21,4%	-10,4%	28,1%	19,7%	5,9%	15,6%	-	-	-
Orçamento Realizado	7.138.768	7.481.685	7.991.897	9.488.168	10.688.105	-	12,6%	1.199.937	-
Variação	13,4%	4,8%	6,8%	18,7%	12,6%	-	-	-	-
Superavit/Deficit	886.993	1.881.845	817.117	902.090	1.599.736	-	-	-	-
VAR (Realizado/Inicial)	14,19%	33,61%	11,39%	10,51%	17,60%	-	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Economia e Finanças (SEMEF); Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI;

Elaboração: Economista Inaldo Seixas

Nota: (Em valores nominais)

(*) Dados extraídos da LEI Nº 3.447, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024 – LOA 2025.

3. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS EM 2025

Os últimos dados publicados no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Manaus em relação à arrecadação do Município estão descritos na



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

Tabela 5 abaixo. Nela verifica-se que houve aumento na arrecadação entre os meses de janeiro a abril de 2025, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Este resultado revela que as estimativas de crescimento das receitas previstos na LOA 2025, da ordem de 15,6%, vão se concretizando. As receitas totais nos dois primeiros bimestres do corrente ano cresceram 17,8% em relação ao ano anterior alcançando um montante de R\$ 3,208 bilhões que correspondem a R\$ 484,614 milhões a mais na execução das receitas.

A receita tributária, que responde por 26,6% das receitas do Município e 28,1% das receitas correntes, cresceu nos quatro primeiros meses de 2025, 14,2%, o equivalente a R\$ 106 milhões de reais.

Dos demais itens que compõe as receitas correntes os que mais cresceram, em termos relativos, foram outras receitas correntes em 132,7% seguido da receita de serviços com 50,6%, receita de contribuições com 26,8%, transferências correntes com 19,4%. Por outro lado, a receita patrimonial teve queda de -2,4%.

TABELA 3. Evolução das Receitas por Categoria Econômica – Poder Executivo Municipal de Manaus, comparação 2024 a 2025 – Até 2º Bimestre.

RECEITAS	2024	2025	Variação	
	ate abril	ate abril	(%)	(ABS)
Receitas Correntes	2.551.549.077	3.037.793.106	19,1%	486.244.029
Receita Tributária	748.700.492	854.643.926	14,2%	105.943.434
Receita De Contribuições	152.057.036	192.754.019	26,8%	40.696.983
Receita Patrimonial	75.220.121	73.400.362	-2,4%	-1.819.759
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita De Serviços	3.466.070	5.219.461	50,6%	1.753.391
Transferências Correntes	1.541.777.595	1.841.215.363	19,4%	299.437.768
Outras Receitas Correntes	30.327.763	70.559.975	132,7%	40.232.212
Receitas De Capital	57.303.249	4.657.501	-91,9%	-52.645.748
Receitas Intra-Orçamentárias	115.145.536	166.161.437	44,3%	51.015.901
TOTAL RECEITAS	2.723.997.862	3.208.612.044	17,8%	484.614.182

Fonte: Secretaria Municipal de Economia e Finanças (SEMEF); Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI

Elaboração: Economista Inaldo Seixas

Nota: Total de Receitas de janeiro a abril



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

4 . EVOLUÇÃO DAS RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB

Em 2024, as **Receitas Recebidas** do Fundeb em relação ao ano anterior, apresentaram **alta de 18,7% ou R\$ 256 milhões** a mais de aporte. Também aumentou as Transferências dos Recursos em 11,3% ou R\$ 117 milhões de reais.

TABELA 4. Receitas Recebidas do FUNDEB - Poder Executivo do Município de Manaus, de 2020 a 2024.

Receitas do FUNDEB	Receitas Realizadas					2024/2023	
	2020	2021	2022	2023	2024	VAR (%)	VAR (ABS)
						Em R\$ 1,00	
2. Receitas Recebidas do FUNDEB	903.947.757	1.165.296.876	1.383.615.958	1.366.340.444	1.622.436.860	18,7%	256.096.416
2.1 Transferências dos Recursos de Impostos	671.866.204	858.177.281	992.513.528	1.033.285.090	1.150.310.509	11,3%	117.025.418
2.2.1 Complementação da União VAAF	229.452.874	300.574.619	374.142.999	295.177.537	410.212.159	39,0%	115.034.621
2.2.2 Complementação da União VAAT	0	0	0	0	0	-	-
2.2.3 Complementação da União VAAR	0	0	0	28.262.868	52.105.698	84,4%	23.842.830
2.3 Receita de Aplicação Financeira	2.628.679	6.544.976	16.959.432	9.614.949	9.808.495	2,0%	193.546
3. Resultado Líquido das Transferências (2.1) - (1)	191.942.527	269.235.298	335.735.136	323.719.857	357.116.998	10,3%	33.397.141

Fonte: FNDE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE).

Elaboração: Economista Inaldo Seixas

Nota: (em termos nominais)

A Complementação da União VAAF em 2024 apresentou alta de 39,0% em relação ao ano anterior o equivalente a R\$ 115 milhões de reais. Não houve Complementação da União VAAF. Já a Complementação da União VAAR teve crescimento significativo de 84,4%, cerca de 24 milhões a mais de transferência e as Receitas de Aplicação Financeira dos valores das complementações, aumentaram em 2,0% ou R\$ 193 mil reais.



GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO**5. PERDAS SALARIAIS E REAJUSTES NECESSÁRIOS DATA BASE
REFERENTE A 2025 DA SEMED- EDUCAÇÃO**

Podemos observar no quadro resumo, a seguir, que no período de 01-MAIO-24 a 31-MAIO-25 o INPC-IBGE e o IPCA-IBGE apresentaram uma variação de, respectivamente, 5,73% e 5,94%.

O reajuste necessário estimado para repor as perdas salariais do período de MAIO de 2024 a MAIO de 2025 e assim recuperar o poder de compra dos salários é de 5,73% pelo INPC-IBGE e de 5,94% de acordo com o IPCA-IBGE. Na (TABELA ABAIXO) estão os dados desses índices mês a mês e o acumulado no período.

TABELA 5. Reajuste necessário, evolução do salarial nominal, salário real e perda mensal – de maio de 2024 a maio de 2025 - SEMED.

(Base 01-mai-24 = 100)

Mês/Ano	Salário Nominal		INPC-IBGE		Salário Real	Perda Mensal	IPCA-IBGE		Salário Real	Perda Mensal
	Reajuste	Índice	Mensal	Índice			Mensal	Índice		
mai-24	0,00%	100,00	0,46%	100,46	99,54	-0,46%	0,46%	100,46	99,54	-0,46%
jun-24	0,00%	100,00	0,25%	100,71	99,29	-0,71%	0,21%	100,67	99,33	-0,67%
jul-24	0,00%	100,00	0,26%	100,97	99,04	-0,96%	0,38%	101,05	98,96	-1,04%
ago-24	0,00%	100,00	-0,14%	100,83	99,18	-0,82%	-0,02%	101,03	98,98	-1,02%
set-24	0,00%	100,00	0,48%	101,32	98,70	-1,30%	0,44%	101,48	98,54	-1,46%
out-24	0,00%	100,00	0,61%	101,93	98,10	-1,90%	0,56%	102,05	97,99	-2,01%
nov-24	0,00%	100,00	0,33%	102,27	97,78	-2,22%	0,39%	102,44	97,61	-2,39%
dez-24	0,00%	100,00	0,48%	102,76	97,31	-2,69%	0,52%	102,98	97,11	-2,89%
jan-25	0,00%	100,00	0,00%	102,76	97,31	-2,69%	0,16%	103,14	96,95	-3,05%
fev-25	0,00%	100,00	1,48%	104,28	95,89	-4,11%	1,31%	104,49	95,70	-4,30%
mar-25	0,00%	100,00	0,51%	104,81	95,41	-4,59%	0,56%	105,08	95,17	-4,83%
abr-25	0,00%	100,00	0,48%	105,32	94,95	-5,05%	0,43%	105,53	94,76	-5,24%
mai-25	0,00%	100,00	0,39% (*)	105,73	94,58	-5,42%	0,39% (*)	105,94	94,39	-5,61%
Reajuste Necessário em 1 de junho de 2025			5,73%				5,94%			

(*) Estimativa

05/06/2025 12:49

Fonte: IBGE e Banco Central do Brasil - Indicadores Econômicos Consolidados**Elaboração:** Economista Inaldo Seixas

Portanto, é necessário ampliar o marco temporal de referência para incluir o mês de maio de 2025 e garantir a efetiva recomposição das perdas salariais acumuladas.

GABINETE VEREADOR ZÉ RICARDO

Dessa forma, a presente Emenda Modificativa, visa alterar a proposição original, promovendo a justa reposição salarial dos profissionais da educação, de modo que o cálculo seja calculado na totalidade do período inflacionário a ser corrigido e buscando o alcance dos 10% do reajuste devido.

Manaus, 06 de junho de 2025.

JOSÉ RICARDO WENDLING

Vereador/PT

